

REGULAMENTO

CONTA SAÚDE+

O Programa CONTA SAÚDE+ é um programa da CONSTRUTORA TENDA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35 administrado pela TEM Administradora de Cartões S.A. (TEM Saúde), e por meio deste Regulamento e pelo Regulamento TEM estabelece os Termos e Condições de Uso do Cartão CONTA SAÚDE+ e do Programa CONTA SAÚDE+.

O Cliente está ciente que ao prosseguir com a utilização do Cartão CONTA SAÚDE+ e do Programa CONTA SAÚDE+, concordará com todas as disposições constantes do presente Regulamento e do Regulamento TEM, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições aqui constantes.

O PROGRAMA CONTA SAÚDE+ CONTEMPLA ACESSO A REDE TEM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA NO BRASIL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFERTAS, DESCONTOS E/OU PREÇO DIFERENCIADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EXAMES E BEM-ESTAR.

O PROGRAMA CONTA SAÚDE+ NÃO É SEGURO, NEM UM SEGURO SAÚDE OU PLANO DE SAÚDE, E NÃO OFERECE COBERTURA PARA INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS OU CIRURGIAS.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para perfeito entendimento e interpretação deste Regulamento serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

Cliente: Titular do Cartão CONTA SAÚDE+ e seus dependentes (cônjuge, filhos/enteados até 21 anos, e seus ascendentes).

Cartão CONTA SAÚDE+: cartão virtual emitido e fornecido pela TEM Saúde ao Titular para identificação dos Clientes e para sua participação no Programa CONTA SAÚDE+, bem como para a utilização como meio de pagamento exclusivo dos Produtos e Serviços na Rede Credenciada e Referenciada TEM Saúde.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao Site, Whatsapp e à Central de Atendimento TEM Saúde.

Central de Atendimento TEM Saúde: central de atendimento telefônico da TEM Saúde para contato dos Clientes, por meio dos números (11) 4000-1640 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 836 88 36 para demais localidades.

Dependentes: cônjuge, filhos/enteados (até 21 anos), pais, mães e sogros.

Programa CONTA SAÚDE+: o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela TEM Saúde, que permite ao Cliente:

1. Acesso organizado à Rede TEM Saúde, através da qual o Cliente poderá agendar consultas médicas e odontológicas e exames mediante o pagamento de valores diferenciados previamente ajustado;
2. Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
3. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da TEM Saúde.

Regulamento CONTA SAÚDE+: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos Clientes no site www.temsaude.com.br

Regulamento TEM: significa o documento registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, disponibilizado para ciência e consulta dos Clientes no site: www.temsaude.com.br

REGULAMENTO CONTA SAÚDE+

Rede TEM Saúde: pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde privada (Médicos, Consultórios, Clínicas, Laboratórios etc.), constituída e localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM Saúde**, onde o **Cliente** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM Saúde**.

Site: é o endereço eletrônico www.temsaude.com.br, onde o **Cliente** poderá acessar inserindo os dados do **Titular** e validar sua utilização do **CONTA SAÚDE+**.

Titular: é a pessoa física colaborador da **CONSTRUTORA TENDA S.A**, também denominado cliente, adquirente do **Programa CONTA SAÚDE+**.

2. SOBRE O PROGRAMA CONTA SAÚDE+

2.1 **Cartão CONTA SAÚDE+** dá acesso ao **Programa CONTA SAÚDE+** contendo os seguintes serviços:

- ❖ Acesso à Rede **TEM Saúde** para o agendamento e realização de consultas médicas e odontológicas e exames médicos, em atendimento particular com preços diferenciados (**Titular e dependentes**);
- ❖ Serviço de atendimento personalizado para agendamento das consultas e exames (**Titular e dependentes**);
- ❖ Desconto em medicamentos (mínimo garantido de 30%);
- ❖ Telemedicina sem recarga para Clínico Geral e sem limite de utilização (Titular e dependentes);
- ❖ Telemedicina com recarga para todas as especialidades e sem limite de utilização (**Titular e dependentes**);
- ❖ Orientação Médica por Telefone 24 horas (Titular e dependentes);
- ❖ Psicologia online (**Titular e dependentes**).

2.2 Para utilização dos serviços previstos neste Regulamento pelos **dependentes**, os **dependentes** deverão utilizar o mesmo número do cartão do **Titular**, devendo **Titular** fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

3. ATIVAÇÃO, UTILIZAÇÃO E CARGA/RECARGA DO CARTÃO VIRTUAL CONTA SAÚDE+

ATIVAÇÃO

3.1 Para que o **Cliente** tenha acesso aos serviços do **Programa CONTA SAÚDE** deve realizar a ativação do **Cartão CONTA SAÚDE+** no site www.temsaude.com.br ou na Central de Atendimento TEM.

3.2 Para realizar a ativação através do **site** o **Titular** deve:

1. Acessar o site www.temsaude.com.br
2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão “AVANÇAR”
3. Preencher seu CELULAR, CPF e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o **Cartão CONTA SAÚDE+** seja ativado.

3.3 Para realizar a ativação através da Central de Atendimento **TEM Saúde** o **Titular** deve entrar em contato

REGULAMENTO

CONTA SAÚDE+

por meio dos números **(11) 4000-1640** para Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 836 88 36** para demais localidades com CPF em mãos.

3.4 Para realizar a ativação diretamente pelo **App da TEM**, o Titular deve:

1. Baixar o aplicativo **TEM Saúde Digital**.
2. Informar o número do seu CPF e clicar no botão “AVANÇAR”.
3. Inserir o código recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro.
4. Cadastrar uma senha de acesso e clicar no botão “AVANÇAR”
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Cartão TEM SAÚDE seja ativado.

3.5 O **Cartão CONTA SAÚDE+** estará disponível para visualização na área logada do **Titular**.

UTILIZAÇÃO

3.6 Com a adesão ao **Programa CONTA SAÚDE+** e o **Cartão CONTA SAÚDE+** ativado, o **Cliente** poderá consultar a **Rede TEM** para solicitar agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos em uma rede particulares pagando preços diferenciados por meio do **Cartão CONTA SAÚDE+**, utilizando da seguinte maneira:

- a) O **Cliente** deverá solicitar através do site, Central de Atendimento TEM Saúde o atendimento que deseja. Em caso de exames será necessário anexar/enviar o pedido médico à **TEM Saúde** pelo **Whatsapp (11) 97288-3501**;
- b) Em até 2 (dois) dias úteis da solicitação o **Cliente** receberá do serviço de atendimento personalizado por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico o orçamento com até 3 (três) opções de atendimento para o serviço solicitado (as quantidades e opções de atendimento vão variar com a região em que o **Cliente** esteja localizado);
- c) O **Cliente** deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções oferecidas, e informar ao serviço de atendimento personalizado para que o agendamento seja realizado no prestador escolhido;
- d) O serviço de atendimento personalizado orientará ao **Cliente** sobre o valor, processo de atendimento junto ao prestador de serviço e prazo de carga/recarga do **Cartão CONTA SAÚDE+**;
- e) Após a confirmação de agendamento realizado por meio do serviço de atendimento personalizado, o **Cliente** deverá efetuar a carga/recarga do **Cartão CONTA SAÚDE+**, com o(s) valor(es) do(s) serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado
- f) Ao comparecer na **Rede TEM Saúde** o **Cliente** deverá informar o número do **Cartão CONTA SAÚDE+** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento

A aceitação do Cartão Virtual CONTA SAÚDE+ como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.

CARGA E RECARGA

3.7 O **Cliente** poderá efetuar a carga/recarga de seu **Cartão Virtual CONTA SAÚDE+** através dos **Canais de Comunicação do Cliente** utilizando cartão de crédito ou boleto bancário ficando o valor da carga/recarga disponível para utilização 1 (um) dia útil após a confirmação de pagamento.

REGULAMENTO CONTA SAÚDE+

- 3.8 Em caso de carga/recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão do boleto no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
- 3.9 Se a carga/recarga ocorrer via cartão de crédito, o **Cliente** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros, respeitando a parcela mínima de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 3.10 Caso o **Cliente** queira estornar os valores do **Cartão Virtual CONTA SAÚDE+**, que foram creditados, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.
- 3.11 Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.
- 3.12 No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.
- 3.13 O **Cartão Virtual CONTA SAÚDE+**, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste **Regulamento** ou no **Regulamento TEM**, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O **Cartão Virtual CONTA SAÚDE+** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **Cliente**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente carregados/recarregados.

4. SERVIÇOS

TELEMEDICINA

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL PARA TRATAMENTOS DE SINTOMAS/CONDIÇÕES CLÍNICAS DE MAIOR GRAVIDADE, COMO POR EXEMPLO HEMORRAGIAS, FRATURAS ÓSSEAS, INFARTOS, ANEURISMAS ENTRE OUTRAS ENFERMIDADES CONSIDERADAS GRAVES.

- 4.1 **Definição de Telemedicina:** Consultas realizadas a distância (por videoconferência), para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde e do bem-estar.
- 4.1.1 O **Cliente** será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.
- 4.1.2 É de responsabilidade do **Cliente** acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online não terá limite de horário, e durante o atendimento o **Cliente** poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;
- 4.2. **Carência:** 2 (dois) dias úteis após a ativação do **Cartão Virtual CONTA SAÚDE+**.
- 4.3. **Retorno:** sem custo se marcado pelo médico dentro do prazo de 15 dias da realização da Consulta.
- 4.4. **Este serviço de Telemedicina estará disponível para o Cliente enquanto estiver permitido pela Agência Nacional de Saúde - ANS e/ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM.**

REGULAMENTO

CONTA SAÚDE+

4.5. TELEMEDICINA SEM CARGA/RECARGA: Cliente não realizar Carga e Recarga no Cartão Virtual CONTA SAÚDE+. Consulta que será na especialidade Clínico Geral.

4.5.1. Para utilização do serviço de Telemedicina sem Carga/Recarga o **Cliente** deverá:

- 1- entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM** e solicitar o seu agendamento;
- 2- a **Central de Atendimento TEM** orientará o **Cliente** sobre o processo de atendimento da Telemedicina;
- 3- em até 2 (dois) dias úteis a partir da solicitação de agendamento o atendimento será realizado. O **Cliente** receberá via meios eletrônicos as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento;
- 4- O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para o **Cliente**, 10 (dez) minutos antes do horário agendado;

4.6. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do **Cliente** cancelar o atendimento com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via **Central de Atendimento TEM**. Caso o **Cliente** faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e após a terceira falta o serviço não estará mais disponível. Cada **Cliente** terá o direito a 3 (três) faltas.

4.7. TELEMEDICINA COM CARGA/RECARGA - Cliente arcará com o pagamento da Consulta, o valor será de acordo com a especialidade solicitada

4.7.1. As especialidades disponíveis para consulta na telemedicina com coparticipação são: Cardiologia, Cirurgia geral, Cirurgia plástica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Obstetrícia, Mastologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Psicologia e Nutrição.

4.7.2. Para utilização do serviço de Telemedicina com Carga/Recarga o **Cliente** deverá:

- a) entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM** e solicitar o seu agendamento;
- b) a **Central de Atendimento TEM** orientará o **Cliente** sobre o processo de atendimento da Telemedicina;
- c) **Cliente** deverá realizar uma carga/recarga no **Cartão CONTA SAÚDE+** do **Titular**;
- d) em até 2 (dois) dias úteis a partir da confirmação de saldo no **Cartão** do **Titular** o atendimento será realizado;
- e) Após a confirmação de saldo, o **Titular** receberá via meios eletrônicos, as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento;
- f) no dia do atendimento será realizado o débito no **Cartão CONTA SAÚDE+** no valor da Consulta para pagamento da Consulta;
- g) O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para o **Cliente**, 10 (dez) minutos antes do horário agendado.

4.8. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do **Cliente** cancelar o atendimento anterior com **até 24 (vinte e quatro) horas** antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via **Central de Atendimento TEM**. Caso o **Cliente** faça o

REGULAMENTO

CONTA SAÚDE+

agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e haverá uma cobrança do valor da consulta, o que não o impede, porém, de agendar uma nova consulta

ORIENTAÇÃO MÉDICA 24 HORAS

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL.

4.9. Definição de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas: atendimento via telefone que recebe ligações de qualquer lugar do país, a qualquer horário do dia ou noite. O **Titular/Dependente** é atendido por um profissional médico habilitado pelo Conselho Federal de Medicina na especialidade de Clínico Geral, que esclarece dúvidas, orienta em situações relacionadas à saúde e fornece orientações objetivas frente a situações de urgência e emergência.

4.10. A Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas é um serviço regulamentado e autorizado pelos órgãos competentes, conforme portaria 2.048, do Ministério da Saúde, na Resolução 1.974/2011 do Conselho Federal de Medicina, em que o médico especializado esclarece ao paciente suas dúvidas, sem realizar diagnóstico ou prescrição.

4.11. As Orientações em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas seguem mais de 100 (cem) protocolos técnicos elaborados pela equipe de médicos reguladores, baseados nos consensos atuais estabelecidos pelas sociedades médicas especializadas e na experiência do corpo clínico.

4.12. Incluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

- Dúvidas relacionadas a doenças, tratamentos e seus sintomas;
- Dúvidas sobre medicações, dosagens e reações adversas;
- Dúvidas sobre a gravidez e orientações de cuidados para gestantes;
- Auxílio na leitura de receituários e pedidos de exames;
- Esclarecimento sobre cuidados básicos com filhos ou crianças;
- Orientações sobre qual especialidade procurar diante de um conjunto de sintomas;
- Informações sobre doenças crônicas como – diabetes, hipertensão e obesidade;
- Orientações de primeiros socorros em situações de urgência e emergência médica como: intoxicações, quedas, traumas e queimaduras.

4.13. Excluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

- Realização de consultas médicas;
- 2ª (segunda) opinião sobre diagnósticos médicos;
- Prescrições de tratamentos e medicamentos;
- Realização de diagnóstico de doenças;
- Intervenções em tratamentos já estabelecidos ou alterações de condutas médicas.

4.14. Carência: 2 (dois) dias úteis após a ativação do cartão

4.15. Como acionar este serviço: Para acionar o serviço de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas, o Cliente deve ligar gratuitamente de telefone fixo ou móvel, de qualquer local do país, no telefone 0800 941 5455, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. A identificação do Cliente será realizada por seu CPF ou número do **Cartão CONTA SAÚDE+**.

4.16. Disposições gerais do serviço: As ligações realizadas pelos Clientes para o serviço de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas são gravadas, identificadas e armazenadas por tempo indeterminado. A TEM

REGULAMENTO

CONTA SAÚDE+

respeita a privacidade de seus Clientes e garante não se utilizar de nenhum dado pessoal deles para meios diferentes aos de uso do serviço oferecido.

DESCONTO EM MEDICAMENTOS

4.17. Definição de Descontos em Medicamentos: é um serviço que oferece descontos em medicamentos classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa

4.18. Carência: 2 (dois) dias úteis após a ativação do **Cartão CONTA SAÚDE+**.

4.19. O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na **Rede TEM**, que podem ser consultadas por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

4.20. O desconto será de no mínimo 30% (trinta por cento) em qualquer item classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa.

4.21. O **Cliente** deverá apresentar o **Cartão CONTA SAÚDE+** e/ou o CPF e data de nascimento do **Titular** no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do convênio autorizador¹ (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).

4.22. O desconto em medicamentos não é garantido em caso: (a) Do desconto negociado no balcão, dentro da alçada do balconista, além do desconto registrado no banco de dados do sistema da loja; (b) Das promessas de algumas lojas em cobrir o preço de farmácias concorrentes; (c) Dos descontos praticados em programas de fidelização da Indústria Farmacêutica; (d) Do preço dos medicamentos dentro do programa Farmácia Popular; (e) De descontos atrelados a produtos com bonificação (ex: leve 2 pague 1); (f) De descontos que estiverem sendo praticados no ponto de venda. Não será aplicado o desconto sobre: vitaminas, produtos hospitalares, oncológicos orais, produtos de nutrição, cosméticos, perfumaria, preservativos, soluções hospitalares e outras drogas orais voltadas a patologias raras e de alta complexidade.

5. VIGÊNCIA, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA CONTA SAÚDE+

5.1. O Cartão Virtual CONTA SAÚDE+ terá vigência enquanto o titular tiver vínculo empregatício com a Empresa parceira ou no período que a Empresa queira manter o benefício aos funcionários e enquanto o Programa CONTA SAÚDE+ estiver ativo.

5.2. O cancelamento do **Programa CONTA SAÚDE+** ou **Cartão Virtual CONTA SAÚDE+** poderá ocorrer quando houver a quebra do vínculo empregatício do cliente, com a Empresa parceira, ou seja, até o final do mês em que houve o desligamento.

5.3. Em caso de suspensão ou cancelamento do Cartão Virtual **CONTA SAÚDE+**, qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.

5.4. O **Cliente** apenas poderá fazer uso do Cartão Virtual **CONTA SAÚDE+** e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo Programa **CONTA SAÚDE+** enquanto o referido cartão estiver vigente.

5.5. No caso de existência de saldo no Cartão Virtual **CONTA SAÚDE+** suspenso ou cancelado o **Titular** poderá pedir o resgate do saldo a qualquer momento. Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.

5.6. Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado.

¹ Verificar Autorizador impresso no cartão

REGULAMENTO CONTA SAÚDE+

5.7. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Cliente dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

6.1. A **TEM Saúde** coleta todas as informações compartilhadas pelo **Cliente** no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços. Como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.

6.2. Nossa Política de Privacidade respeita a legislação vigente e encontra-se no site www.meutem.com.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM Saúde** e/ou da **CONSTRUTORA TENDA S.A** especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.

7.2. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

7.3. **O Programa CONTA SAÚDE+ não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do Cartão CONTA SAÚDE+ como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.**

7.4. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão CONTA SAÚDE+** do **Cliente** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.

7.5. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site www.meutem.com.br

Programa CONTA SAÚDE+ administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10.